



Nova Russas  
PREFEITURA



**APROVADO SEM EMENDAS**

Data 29 / 01 / 25

**MENSAGEM Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

M. Mendes  
PRESIDENTE

R. Araújo  
SECRETÁRIO

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que ALTERA OS ANEXOS II E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004.

A proposta que ora encaminhado decorre da necessidade de atualizar os valores atribuídos às funções gratificadas e cargos comissionados, além de adequar os vencimentos dos servidores ao valor do novo salário mínimo nacional.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
ID: C=BR, OU=Videocall/Mano, OU=45610309000149,  
OU=AC-Singapura/CI-Multisite, O=C=CP-Brasil, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localidade:  
Data: 2025.01.27 12:32:06-03'00'  
Fonte PDF: Reader Versão: 2004.2.0

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE**

Recebido em 24.01.25 Horas 16:14

Marcia Horres  
MARCIA HORRES



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas



**Nova Russas**  
PREFEITURA



## PROJETO DE LEI Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**EMENTA: ALTERA OS ANEXOS II E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º. Os anexos II e IV a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/04, passam a vigorar conforme especificado no anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores públicos efetivos e contratados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a percepção de remuneração não inferior ao salário mínimo nacional, estipulado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), pelo Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2025.**

**GIORDANNA SILVA  
BRAGA**  
MANO:01052266371  
**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
EY: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45616308000148,  
OU=AC=Brasilia@Municipio, O=ICP-Brasil, CN=GIORDANNA  
SILVA BRAGA MANO:01052266371  
Prazer! Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.01.27 12:32:33 -03'00'  
Fluxo: POP Reviver Versão: 2024.2.0



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

  @prefeituradenovarussas

**ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 004/2025**

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004  
SIMBOLOGIAS E VALORES REMUNERATÓRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO  
COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIAS E ACESSORAMENTO.**

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA-0	-	-	R\$ 9.400,00
CDA-I	R\$ 415,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.615,00
CDA-II	R\$ 415,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.915,00
CDA-III	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA-IV	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA-V	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
ASS-0	R\$ 415,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.015,00
ASS-I	R\$ 415,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.815,00
CPL-0	R\$ 415,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.215,00
CPL-1	R\$ 415,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.915,00

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004  
DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRUPO OCUPACIONAL	VALOR (R\$)
ENCARREGADOS DOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR	FG-IV	Atividades de Nível Médio Técnico	R\$ 850,00
ENCARREGADOS DOS SETORES DE SERVIÇO OPERACIONAL	FG-V	Atividades de Nível Operacional ETA	R\$ 700,00
ENCARREGADOS DOS SETORES DE SERVIÇO OPERACIONAL	FG-VII	Atividades de Nível Operacional	R\$ 600,00
ENCARREGADOS DOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR	FG-VIII	Atividades de Nível Médio Auxiliar	R\$ 600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
MIDI-3-80 - 03/14/2016 09:00:00 - 03/14/2016 09:00:16 - C=BR  
C=BR&O=Município de Nova Russas, CN=CP-Brasil, CN=GIORDANNA SILVA  
BRAGA MANO:01052266371  
Resolução: Este estado aprovou este documento  
L12362046  
Data: 2025.01.27 12:23:03-03:07  
Fonte: PDF Render versão: 2004.2.0

